

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1347/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0110505/2023-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 725, de 1º de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Inovação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, n.º 4, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 97 da Resolução CEE n.º 486/2022.

SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2025